



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N. 162/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 12 (doze) da classe "C" para o 13 (treze) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas.

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Antônio Gomes Aguiar	Técnico Judiciário	C	12	C	13	25/02/2010
2	Erlonmax Alves dos Santos	Técnico Judiciário	C	12	C	13	25/02/2010
3	Gleyce Faria de Oliveira e Silva	Técnico Judiciário	C	12	C	13	25/02/2010
4	Gleyson Alves de Moraes	Técnico Judiciário	C	12	C	13	03/03/2010
5	Leila Oliveira da Fonseca	Analista Judiciário	C	12	C	13	08/02/2010
6	Paulo Henrique Moreira	Técnico Judiciário	C	12	C	13	25/02/2010

Cumpra-se, publique-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Des. **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**

Presidente